

**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 369 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 12/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2555/2023,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/09/2024.

LAÍS MAYARA DE ALMEIDA SILVACargo: **Assistente Social**

Referência X

Salário mensal: R\$ 2.825,73 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PROCESSO N.º 11742/2024**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 46/24**

Ref. Pagamento de taxa de Licenciamento Ambiental em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 86.916,52 (oitenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do feito protocolado sob n.º 11742/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento no valor total de R\$ 86.916,52 (oitenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao pagamento da taxa de indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais para o Licenciamento Ambiental dos 04 (quatro) Cemitérios Municipais O pagamento se dará junta a empresa **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, inscrita no CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede a Av Venezuela, 110, Centro, em Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA****PROCESSO N.º 11742/2024**

Tendo em vista o solicitado, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 11742/2024, em especial as cotas de 27 de agosto de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 27 de agosto de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro na *caput* do artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória, no valor total de R\$ 86.916,52 (oitenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), junto a empresa **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 10.130/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MARCELO TAVARES ESTEVES**; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de 02 (duas) tendas abertas 08x08, a serem utilizadas na Ação Agosto Lilás, em atendimento à Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de agosto de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 1053/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Especial - Estadual - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de agosto de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8846/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação para a Ação Agosto Lilás, em atendimento à Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de agosto de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Reserva Orçamentária nº 1209/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Social Especial - Estadual - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de agosto de 2024.

Tiago de Araújo Martins